



Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: legislativo@bssul.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 02/2013

Aprova a Prestação de Contas do Município de Bom Sucesso do Sul, relativo ao exercício financeiro de 2011.

A Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a presente Resolução.

Art. 1° Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal do Município de Bom Sucesso do Sul, de responsabilidade de Elson Munaretto, referente ao exercício financeiro de 2011, nos termos do Parecer Prévio n° 372/12 – Primeira Câmara (Processo n° 103756/12 – TC), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 20 de fevereiro de 2013.


Josmar Stadnik
Presidente em Exercício



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados para participar de Audiência Pública, que realizará-se à dia 27 de Fevereiro de 2013, quarta-feira, às 18:30 horas na Câmara Municipal de Vereadores, sito à rua Souza Naves, 395; relativa às atividades realizadas no IIIº Quadrimestre de 2012.

Dois Vizinhos, 19 de Fevereiro de 2013

Claudiany Corrêa
Secretária de Saúde

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.811, de 20 de fevereiro de 2013

Exonera a pedido o Sr. Fernando Eibel do cargo de Técnico Ambiental. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições.

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. FERNANDO EIBEL, RG nº 2042556131 SSP/RS, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, do Quadro Geral de Servidores Municipais de Bom Sucesso do Sul.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

Aprava a Prestação de Contas do Município de Bom Sucesso do Sul, relativo ao exercício financeiro de 2011.
A Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a presente Resolução.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal do Município de Bom Sucesso do Sul, de responsabilidade de Elson Munaretto, referente ao exercício financeiro de 2011, nos termos do Parecer Prévio nº 372/12 - Primeira Câmara (Processo nº 103756/12 - TC), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência em 20 de fevereiro de 2013.

Josmar Stadnik
Presidente em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
DECRETO Nº 212913
DATA: 20/02/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização conferida na Lei nº 462/2012 de 05/12/2012, publicada em 08/12/2012.

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.501,54 (Nove mil quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FUNTE	VALOR
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
0501.12.361.0011.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte Escolar		
3.0.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.0.0.0.0 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	03118	2.482,81
0501.12.361.0011.2.017 - Manutenção do Programa Salário Educação		
3.0.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.0.0.0.0 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	03107	230,57
11 - DEPARTAMENTO DE VIAGEM E SERVIÇOS URBANOS		
11.01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS		
1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramentos das Estradas Vicinais		
3.0.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.0.0.0.0 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	03510	2.040,27
3.3.90.30 - Material de Consumo	03511	4.747,79
Total		9.501,54

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
SUPÉRÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FUNTE DE RECURSO		
03118 - PNAIE - Programa Transporte Escolar	03118	2.482,81
03107 - Salário Educação	03107	230,57
03510 - Taxas Exercício Poder de Polícia	03510	2.040,27
03511 - Taxas Prestação de Serviços	03511	4.747,79
Total		9.501,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR
DECRETO Nº 1582/2013

Nomeia a Sra. Maria Salete Balsani, para o cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde. Lorimar Luis Galo, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo, homologado pelos Decretos nº 1037, 1038 e 1052/2011.

Art. 1º Nomeia a Sra. MARIA SALETE BALSANI, portadora do CPF nº 651.194.949-87, para o cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2013.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.
Lorimar Luis Galo
Prefeito

DECRETO Nº 1584/2013

Nomeia a Sra. Anelize Balotin, para o cargo efetivo de Dentista. Lorimar Luis Galo, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo, homologado pelos Decretos nº 1037, 1038 e 1052/2011.

Art. 1º Nomeia a Sra. ANELIZE BALOTIN, portadora do CPF nº 058.578.079-05, para o cargo efetivo de Dentista, a partir de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2013.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.
Lorimar Luis Galo
Prefeito

DECRETO Nº 1586/2013

Nomeia o Sr. Allan Afonso Pires, para o cargo efetivo de Motorista I. Lorimar Luis Galo, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo, homologado pelos Decretos nº 1037, 1038 e 1052/2011.

Art. 1º Nomeia o Sr. ALLAN AFONSO PIRES, portador do CPF nº 789.165.659-53, para o cargo efetivo de Motorista I, a partir de 25 de fevereiro de 2013.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2013.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.
Lorimar Luis Galo
Prefeito

DECRETO Nº 1597/2013

Nomeia a Sra. Fernanda Winiarski Szarot, para o cargo de provimento em comissão de Dir. de Assistência Jurídica. Lorimar Luis Galo, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomeia a Sra. FERNANDA WINIARSKI SZAROT, portadora do CPF nº 065.670.999-50, para o cargo de provimento em comissão de Dir. de Assistência Jurídica, a partir de 19 de fevereiro de 2013 e concede gratificação de tempo integral de 60% (sessenta por cento).
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2013.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.
Lorimar Luis Galo
Prefeito

DECRETO Nº 1588/2013

Exonera a Sra. Cheyla Dayane Maroneze, do cargo efetivo de Merendeira, a pedido. Lorimar Luis Galo, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Exonera, a pedido, a Sra. CHEYLA DAYANE MARONEZE, portadora do CPF nº 077.638.799-55, do cargo efetivo de Merendeira, a partir de 11 de fevereiro de 2013.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2013.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.
Lorimar Luis Galo
Prefeito

Portaria nº 852 de 01 de fevereiro de 2013

Determina quais os servidores estarão de férias no período que especifica.
Lorimar Luis Galo, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei nº 066 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Matrícula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0922-1	Clauspineia Cleide Payer	30	02/12/2011 a 02/12/2011	02/02/2013 a 03/02/2013
1019-1	Daniel Secco	30	19/05/2011 a 19/05/2011	01/02/2013 a 02/02/2013
1037-1	Elton Luis Fischer	30	09/11/2011 a 09/11/2012	03/03/2013 a 01/04/2013
1553-1	João Gonçalves	30	28/12/2011 a 28/12/2011	04/02/2013 a 05/02/2013
0240-2	Jonas Becker	30	01/08/2011 a 01/08/2012	01/02/2013 a 01/02/2013
0319-1	Márcion Heydt	30	13/11/2011 a 13/11/2012	14/02/2013 a 15/02/2013
1584-1	Niisa Grape	30	28/12/2011 a 28/12/2012	05/02/2013 a 06/02/2013
1579-1	Paulo Darci Moraes	30	01/04/2011 a 01/04/2012	02/02/2013 a 03/02/2013
1226-1	Sergio Roberto Priamo	30	01/04/2012 a 01/04/2013	13/02/2013 a 15/02/2013
1228-2	Váldir Borlotello	30	01/06/2011 a 01/06/2012	02/02/2013 a 03/02/2013
1189-1	Váldir Cibaldella	30	04/04/2011 a 04/04/2012	02/02/2013 a 03/02/2013
1588-1	Vandir Graupner	30	01/07/2011 a 01/07/2012	11/02/2013 a 09/04/2013
0283-1	Vilmar Paulo Regueira	30	01/08/2011 a 01/08/2012	04/02/2013 a 05/02/2013
1568-1	Zimar Beus	30	17/07/2011 a 17/07/2012	08/02/2013 a 04/04/2013

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.
Lorimar Luis Galo
Prefeito

Portaria nº 877 de 15 de fevereiro 2013

Concede ao servidor Idemir Vitorassi, licença prêmio.
Lorimar Luis Galo, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei nº 600 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor IDEMIR VITORASSI, portador do CPF nº 427.075.289-00, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Licença Prêmio a partir de 04 de fevereiro de 2013, período esta de 04 de fevereiro de 2013 a 04 de maio de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.
Lorimar Luis Galo
Prefeito

PORTARIA Nº 878/2013

Concede Licença Maternidade à servidora Franciele Carletto.
Lorimar Luis Galo, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora FRANCIELE CARLETTO, matrícula funcional nº 1551-2, portadora do CPF nº 032.441.619-95, ocupante do cargo Efetivo de Assistente de Administração, lotada junto ao Departamento de Administração, no período de 15 de fevereiro de 2013 a 14 de janeiro de 2013, com base no art. 120 da Lei 600/2005 e suas alterações.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.
Lorimar Luis Galo
Prefeito

Portaria nº 879 de 08 de fevereiro 2013

Revoga a Portaria nº 875 de 08 de fevereiro de 2013.
Lorimar Luis Galo, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º REVOGA a Portaria nº 875 de 08 de fevereiro de 2013, que Conceda Carga Horária Suplementar, a Servidora Senhorita MARILENE SABADIN, a partir do dia 18 de fevereiro de 2013.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.
Lorimar Luis Galo
Prefeito

Portaria nº 880 de 15 de fevereiro 2013

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal.
Lorimar Luis Galo, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 066 de 08 de dezembro de 2005 e Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais:

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Lucimar dos Santos	6.970.285-5	16/02/2013 a 18/12/2013	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I de Nível de Ensino a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 11, da Lei nº 059/2005.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.
Lorimar Luis Galo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013 - PROCESSO Nº. 08/2013 TIPO: Menor Preço Global (em relação ao percentual ofertado pelo Município para fins de taxa de administração). O Município de Clevelandia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 07/03/2013, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelandia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de agente de integração, para fins de seleção e oferecimento de estágio a estudantes regularmente matriculados em cursos de nível superior e/ou técnico/profissionalizante em ensino médio, para atendimento às diversas áreas da Administração Pública Municipal", de acordo com as especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "1" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelandia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min das 13h30min às 17h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Clevelandia, 20 de fevereiro de 2013. Sonia Maria Altenrath Pregoira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2013.
OBJETO: a implantação de Registro de Preços para aquisição de gás de cozinha engarrafado que serão utilizados pelos diversos Departamentos do município de Mariópolis. EMPRESA: Cia Ultrazag S/A, CNPJ nº 61.602.199/0232-44, inscrição estadual nº 0240216814, vencedor do item 1 com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando assim o valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

Cia Ultrazag S/A, CNPJ nº 61.602.199/0232-44, inscrição estadual nº 0240216814, vencedor do item 2 com o valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), totalizando assim o valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Prazo de 12 (doze) meses, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. Mariópolis, 20 de fevereiro de 2013. Vanderlei Casagrande - Presidente, Francisco Valdomiro Bueno - Membro - Samira Dal Sant - Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013 - PMCV.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 02/2013, tipo menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para desenvolver projetos visando a requalificação arquitetônica interna e externa do Complexo Esportivo Barro Preto e a requalificação urbano-paisagística da Avenida Generoso Marques - Trecho entre as Ruas Luiz Ferri e Santos Dumont, conforme especificações anexas ao edital. Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 11 de março de 2013, na Sala de Licitações da Prefeitura, sito a Praça Angel Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). Prazo para execução é de 45 (quarenta e cinco) dias. O edital deverá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8322 ou (46) 3232-8331.
Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2013.

Ademir Antonio Azilero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 12/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013
O Processo Municipal de Palmas, JOÃO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Processo Nº: 12/2013 - PR
b) Licitação Nº: 12/2013 - PR
c) Modalidade: Pregão Presencial
d) Data Homologação: 20/02/2013
e) Data da Adjudicação: 20/02/2013
f) Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa para a prestação de Serviços de transporte de funcionários do Departamento de Infraestrutura, objeto de lota e volta 04 vezes ao dia - de Segunda Feira a Sábado com horário de funcionamento 24 km por percurso.
Vencedor: E TONAL CESA TRANSPORTES.
VALOR TOTAL: R\$ 99.588,00.
03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de Empenho correspondente(s)
JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMALIZAÇÃO DE GUARDIÕES, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CONTRATADA: J P & A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.487.934/0001-04, com sede a Rua Zacarias de Vasconcelos, nº 160, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representado pela seu representante legal Senhor João Paulo Baptista dos Santos, portador do CPF/MF nº. 370.647.389-53, CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, iniciando-se com a assinatura do contrato; VALOR: R\$ 46.940,00 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta reais), sendo; RECONHECIMENTO: 08 de janeiro de 2013, por Marcia Bessona Frigoletto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 13 de fevereiro de 2013, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0287

Página 12 / 079

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
 CONTRATADA: INSTALADORA E RECUPERADORA BOM JESUS-ME
 OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, graxas automotivas e fluido de freio
 Valor: R\$ R\$ 13.215,00 (treze mil duzentos e quinze reais)
 Vigência: 20/02/2013 a 19/03/2013.
 Fundamento: Pregão Presencial nº 17/2013 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
 CONTRATADA: JARBAS SCHMIDT
 OBJETO: Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus, que será operado, para as localidades e itinerários especificados na Lei nº 518/2012 de 12 de dezembro de 2012.
 Valor: R\$ R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos)
 Vigência: 20/02/2013 a 21/02/2028.
 Fundamento: Concorrência nº 01/2012 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
 CONTRATADA: LFR TRANSPORTES LTDA-ME
 OBJETO: Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus, que será operado, para as localidades e itinerários especificados na Lei nº 518/2012 de 12 de dezembro de 2012.
 Valor: R\$ R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
 Vigência: 20/02/2013 a 21/02/2028.
 Fundamento: Concorrência nº 01/2012 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2013 - PR	
CHPF: 01.612.4430/001-04		Processo Administrativo: 1/2013	
AV/PR/RAÇA 72		Processo de Licitação: 1/2013	
C.E.P.: 83703-000 - Bom Jesus do Sul - PR		Data do Processo: 03/02/2013	
		Página 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação, resolve:

D1 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 1/2013
 b) Licitação Nº: 1/2013-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 14/02/2013
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para realização de transporte escolar

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (ufa. cotação)	Quantidade	Medida	Descrição	(em Reais R\$)	
				Valor Unit.	Valor Total
002651 - ACAO NERI MEXICANCA	2	0,0000		51.525,10	
002239 - CROVALDIR MASSOCATTO	1	0,0000		43.035,06	
003200 - SOEMAR DA COSTA	1	0,0000		34.995,42	
003037 - JARBAS SCHMIDT	1	0,0000		39.770,52	
003199 - LFR TRANSPORTES LTDA-ME	2	0,0000		71.664,64	
	7				241.147,04

Bom Jesus do Sul, 14 de Fevereiro de 2013

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.811, de 20 de fevereiro de 2013

Exonera a pedido o Sr. Fernando Eibel do cargo de Técnico Ambiental
 O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
 DECRETA:
 Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir desta data, o Sr. FERNANDO EIBEL, RG nº 2042556131 SSP/RS, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, do Quadro Geral de Servidores Município de Bom Sucesso do Sul.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
 Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2013.
 Antonio Celso Pilonetto
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

Approva a Prestação de Contas do Município de Bom Sucesso do Sul, relativo ao exercício financeiro de 2011.
 A Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a presente Resolução.
 Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal do Município de Bom Sucesso do Sul, de responsabilidade de Elson Munaretto referente ao exercício financeiro de 2011, nos termos do Parecer Prévio nº 372/12 - Primeira Câmara (Processo nº 103756/12 - TC), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Presidência em 20 de fevereiro de 2013.
 Josmar Sladnik
 Presidente em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TP 002/2013

APref. Mun. de Bom Sucesso do Sul, torna público que fará realizar, às 10:00 horas, do dia 12/03/2013, na sede da Pref. Mun. de Bom Sucesso do Sul - Pr., TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global, visando contratação de empresa para recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q., sobre pavimentação com pedras irregulares, em regime de empreitada global, com área total de 7.908,77 M², com recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 770918/2012 - Processo nº 0387940-42/2012. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais). VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 255.913,25 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e treze reais) OBS: maiores informações pelo fone (fax) (46) 3234-1135, no horário compreendido das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
 Bom Sucesso do Sul, 20 de fevereiro de 2013
 Luiz Carlos Padilha
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
 CONTRATADO: EXITUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-ME
 Objeto: O presente contrato, tem como objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte de escolares da Linha Sagrada Família, com o veículo PAS/MICROONIBUS, placa ALA-6836, marca VOLARE, Modelo MARCOPOLO/VOLARE, ano de fabricação 2003, com capacidade para 20 passageiros no itinerário Linha Sagrada Família, com as respectivas rotas e horários a cumprir:

LINHA 04 - SAGRADA FAMÍLIA	
ITINERARIO	Manhã: Gruta Sagrada Família/Rancho Alegre/Santo Expedito até a Escola Municipal Imã Nei, sentido inverso a partir das 11h45. Tarde: Gruta Sagrada Família/Rancho Alegre/Santo Expedito até a Escola Municipal Imã Nei, sentido inverso a partir das 17h15
HORARIOS	Manhã: 6h30min às 7h30min; Tarde: 12h15min às 13h30min e das 17h15min às 18h30min;
EXTENSÃO	59 Km da (Ponto de referência Escola Municipal Imã Nei)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 14 de fevereiro de 2013 e término em 22 de dezembro de 2013.
 VALOR: R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por quilômetro rodado da linha descrita
 DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2013
 Luiz Carlos Padilha
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

95868906

<http://amsop.dioems.com.br>